



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

21 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 086

## LEI N° 294/2012

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o Exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

**Art.1°**- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

	S E C R E T A R I A
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Departamento de
Transporte Escolar	Amortização de
Encargos e do Principal de Financiamentos	Realizados - Educação
Juros sobre a	Dívida Contratada
Fonte: 01104 - Educação	/ 25% sobre Impostos
Principal da	Dívida Contratada Resgatada
Fonte: 01104 - Educação	/ 25% sobre Impostos

### TOTAL

**Art.2°** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64, a seguir:

	S E C R E T A R I A
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Departamento de
Apoio Administrativo	Manutenção do
Ensino Fundamental	Diárias - Pessoal
Civil	Fonte: 01104 -
Educação / 25% sobre Impostos	Material de
Consumo	Fonte: 01104 -
Educação / 25% sobre Impostos	



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

21 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 086

de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Serviços	
Educação / 25% sobre Impostos	Fonte: 01104	-
Transporte Escolar	Departamento de	
Transporte Escolar	Manutenção do	
Consumo	Material de	
Educação / 25% sobre Impostos	Fonte: 01104	-

#### TOTAL

**Art.3°** - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2012, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4°**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze. (17.09.2012).

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 73/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 294/2012 de 17/09/2012, resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1°**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 48.500,00 (Quarenta e**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

21 de setembro de 2012

Ano I

Edição Nº 086

*oito mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
1236100301.046	Amortização de Encargos e do Principal de	
	Financiamentos Realizados - Educação	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Contratada	
	Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos	13.500,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratada Resgatada	
	Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos	35.000,00
	<b>Total</b>	<b>48.500,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
	Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos	8.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01103 - Fundeb10%	15.000,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
1236100142.039	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Educação/25% sobre impostos	20.000,00
	<b>Total</b>	<b>48.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2012, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos 17 de Setembro de 2012.

HERMES WICHTHOFF  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

21 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 086

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 065/2011**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: BELLAN E LOPES LTDA - AUTO PEÇAS**

**Objeto: O presente termo aditivo do contrato 065/2011 aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota municipal de Mauá da Serra, será acrescentado em 25% à quantidade ganha pela empresa do Pregão Presencial n°. 031/2011.**

**Mauá da Serra, 28 de agosto de 2011.**

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 066/2011**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: CELIO GARCIA & CIA LTDA**

**Objeto: O presente termo aditivo do contrato 066/2011 aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota municipal de Mauá da Serra, será acrescentado em 25% à quantidade ganha pela empresa do Pregão Presencial n°. 031/2011.**

**Mauá da Serra, 14 de setembro de 2011.**

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-Feira

21 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 086

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 067/2011**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: LONDIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**

**Objeto: O presente termo aditivo do contrato 067/2011 aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota municipal de Mauá da Serra, será acrescentado em 25% à quantidade ganha pela empresa do Pregão Presencial n°. 031/2011.**

**Mauá da Serra, 14 de setembro de 2011.**

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 068/2011**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: LEONILDA RAVANELI GODAS E CIA LTDA**

**Objeto: O presente termo aditivo do contrato 068/2011 aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota municipal de Mauá da Serra, será acrescentado em 25% à quantidade ganha pela empresa do Pregão Presencial n°. 031/2011.**

**Mauá da Serra, 14 de setembro de 2011.**

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**